



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL19-2024

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL19-2024, conforme os processos Administrativo nº 631/2024 – 041-2024, na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso I do artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, pareceres técnicos favoráveis emitidos pela Assessoria jurídica do Município, Controle Interno e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa CARVALHO & BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 52.887.145/0001-50, com endereço profissional na Rua Rio Negro, nº 167, Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA, CEP 45.990 - 054, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PLANTÕES MÉDICOS HOSPITALARES E OUTROS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO 01-2024. Valor global dos serviços será de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Alcobaca – BA, 24 de julho de 2024.

ALEXANDRE TALHER LIMA
Secretário Municipal de Saúde